



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.630/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.661/18-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 15.932/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência a área pública localizada a Rua 12 de Outubro X Av. Invernada (ao lado viaduto Laudo Natel) pode ser transformada em Praça?
2. Se positivo, está passível de denominação?
3. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

**Resposta:** Consoante informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o local apontado pelo nobre Edil não é passível de denominação uma vez que refere-se a lote de propriedade desta Municipalidade, desapropriado com finalidade de duplicação do sistema viário local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municip

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@vali

Nº PROTOCOLO  
**02231/2018**

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1661/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1661/2018 Informações sobre área pública passível de denominação entre a Rua Doze de Outubro e a Avenida Invernada.

